

## PORTARIA SAAE-ARA-200/2020

*Concede Licença Por Acidente em Serviço a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com o Artigo 32 da Lei nº 3.939 de 07/07/2015, e Lei nº 3.943/2015 de 13/07/2015 e suas alterações; e considerando o Processo SAAE-ARA-879/2019, **resolve:**

**Art. 1º** Considerar 90 (noventa) dias de Licença por Acidente em Serviço, ao servidor efetivo, **CARLOS ALBERTO RAMOS DOS SANTOS**, matrícula 48, Operador de ETAE no período de 18/08/2020 a 15/11/2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/08/2020.

Aracruz-ES, 20 de agosto de 2020.

**ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO**

Diretor Geral do SAAE  
Decreto 32.712/2017